



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 19 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 241.000,00 (Duzentos e quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 241.000,00 (Duzentos e quarenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

2.006 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.93.00 / 00 - Indenizacoes e Restituicoes	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.008 - SERVICO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 206.000,00

0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.060 - GESTAO DAS ACOES SAUDE ATENCAO BASICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

Total Suplementado: 241.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1.006 - AQUISICAO MAQUINAS E VEICULOS

4.4.90.52.00 / 90 - Equipamentos e Material Permanente	206.000,00
Total por Ação:	206.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	206.000,00

0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.060 - GESTAO DAS ACOES SAUDE ATENCAO BASICA

3.3.90.14.00 / 14 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.066 - GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

Total Anulado: 241.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2021.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 608.703.385-87